

Termo de Referência 202/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
202/2024	988841-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	RENATA PASE RAVANELLO	26/04/2024 15:52 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		TR 202/2024

1. Definição do objeto

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de Bombas de Infusão para serem utilizadas no Pronto Atendimento Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. Fundamentação da contratação

Trata-se de equipamento que permite administrar de maneira confiável os fármacos mais delicados de acordo com dosagens de mg/min ou ml/h, utilizados em pacientes que precisam controle rigoroso do gotejamento, tais como pacientes com insuficiência cardíaca, insuficiência renal, drogas para controle de pressão arterial, drogas cardiovasculares, e outros casos de assistência terapêutica de acordo com protocolos clínicos.

Estes equipamentos serão adquiridos através de recursos designados por vereadores através das emendas impositivas n.º 223 – Vereador Paulo Ricardo (01 unidade), 183 – Vereador Givago Ribeiro (06 unidades), 154 – Vereador Adelar Vargas (01 unidade), 74 – Vereador Juliano Soares (02 unidades).

3. Descrição da solução

Atender pacientes que necessitam receber de forma segura medicamentos, os quais precisam de cuidados e de atenção no controle do fluxo, de acordo com as suas dosagens específicas. Este equipamento é de vital importância para a assistência no Pronto Atendimento Municipal em procedimentos em que se faz necessária administração controlada e precisa de medicamentos prescritos, trazendo maior segurança tanto para os pacientes quanto para as equipes de trabalhadores da saúde.

4. Requisitos da contratação

ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
01	421327	Bomba de Infusão peristáltica linear, para uso parenteral, em pacientes adultos e pediátricos, para infusão venosa de medicamentos, parenterais (por dedilhamento). Vazão de 0,1 a 1200,0 ml/h programável a intervalos de 0,1 ml/h; volume de infusão de 0,1ml a 9.999ml; programação de infusão: ml/h, gotas /minuto, administração de Bolus através de tecla específica ou programável, ml/h + volume, volume/tempo, ml/h + tempo, microfusão, função purgar. Visor alfanumérico em português com os seguintes dados: ml/hora e/ou gotas/min, volume a ser infundido, volume já fundido, tempo de volume a ser infundido. Sensor de gotejamento blindado contra penetração de líquidos; modo standby; função KVO com taxa de infusão de 0,1 a 5 ml/h; sistema de alarmes sonoros e visuais contínuos indicando: término da infusão, oclusão de via e ar na linha (detecção de bolhas de ar), variação de pressão no sistema, sem bateria, desconectado da fonte de alimentação, porta da bomba aberta, gotejamento anormal, falha no início da infusão e tempo de espera expirado. Alimentação bivolt automático e bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 04 (quatro) horas. A bomba deve funcionar com o enchimento prévio do equipo, de acordo com os procedimentos de operação contidos no manual de operação do equipamento. Acompanhadas de 01 cabo de força e manual em português, treinamento para a equipe. Deve possuir sistema de fixação em suporte de soro, Certificado de conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2.	un	10

Obs.: Caso haja discordância entre o descritivo dos itens e do Comprasnet, prevalecerá o descritivo constante neste Termo.

5. Modelo de execução do objeto

5.1 Validade e registro ANVISA:

Deverá ser apresentado junto com a proposta o Certificado de Registro Definitivo no Ministério da Saúde (Anvisa); Certificado de Conformidade com as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2 emitido pela Anvisa ou órgão similar em seu país de origem. **A empresa vencedora deverá prestar treinamento no local conforme termo de referência, garantia de 2 anos a partir da entrega técnica.**

O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação e umidade. Os equipamentos estarão sujeitos à aceitação pela Coordenação do Pronto Atendimento Municipal, a qual caberá o direito de recusar, caso os mesmos não estejam de acordo com o especificado. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade do material fornecido.

5.2 Entrega:

A entrega será no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, que será enviada via e-mail.

Os itens deverão ser entregues:

Almoxarifado Central, situado na BR 158 nº 545 b – Bairro Boi Morto - Santa Maria, das 07h30min até as 11h30min, CEP: 97030 – 660 (entre os trevos dos quartéis do boi morto, em frente a Agropecuária Boa Safra), telefone (55) 3174-1530.

5.3 Obrigações do fornecedor

Cumprir integralmente as disposições deste Termo de Referência e edital de licitação correspondente.

Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de fretes, impostos e demais encargos.

Substituir o material ou equipamento com defeito de fabricação ou aqueles que apresentarem adulteração de qualidade dentro do prazo de garantia.

5.4 Obrigações do município

Receber, avaliar e atestar os equipamentos, efetuar o pagamento ajustado, fiscalizar, gerenciar o contrato e prestar esclarecimentos quando necessário.

Rejeitar os equipamentos que forem entregues fora das especificações contidas neste termo de referência. No caso de ocorrer entrega fora das especificações, a empresa deverá efetuar a troca dos equipamentos, sem ônus para o município, no prazo máximo de 10 dias.

6. Modelo de gestão do contrato

Os equipamentos deverão ser entregues conforme as especificações constantes deste termo de referência.

As despesas decorrentes da presente contratação/aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento e constante da solicitação de compra que acompanha o presente Termo de Referência

7. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal na secretaria de finanças.

O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito no momento de oferecimento da proposta.

8. Critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor se dará conforme a modalidade licitatória ou de contratação a ser escolhida, após análise da Superintendência de Compras e Licitações.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.814,00

Conforme pesquisa realizada junto ao Banco de Preços e fornecedor, o valor estimado ficou em R\$ 65.814,00.

10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, os quais serão informados no momento da solicitação de compra que acompanha este Termo de Referência.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLECI MARIA CARDOSO

Enfermeira